

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS  
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2021

EDITAL n. 1 - MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA - 2021

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições e do processo de seleção à mobilidade acadêmica externa 2021 nas modalidades de **reingresso, transferência externa e ingresso de diplomados**, em conformidade às orientações e procedimentos constantes no presente Edital.

**1. DO CRONOGRAMA:**

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
12/11/2021	Divulgação do Edital
16/11/2021 a 22/11/2021	Inscrições e submissões das documentações
23/11/2021 a 26/11/2021	Análise dos pedidos de inscrição pelos Colegiados de Curso
30/11/2021	Divulgação das inscrições preliminares
30/11/2021 a 01/12/2021	Período de interposição de pedido de reconsideração referente a não-homologação das inscrições preliminares
02/12/2021 à 03/12/2021	Análise dos pedidos de reconsideração referente a não-homologação das inscrições preliminares pelos Colegiados de Curso
07/12/2021	Divulgação do resultado das inscrições homologadas, após análise das interposições de pedidos de reconsiderações
08/12/2021	Resultado Preliminar dos Aprovados
08/12/2021 à 09/12/2021	Período de interposição de pedido de reconsideração referente ao Resultado Preliminar
13/12/2021	Resultado Final dos Aprovados
Conforme período destinado no Calendário Acadêmico 2022	Período para matrícula no Portal do Aluno
07/03/2022	Início do semestre letivo 2022/1

## **2. DOS REQUISITOS PARA:**

### **2.1 - REINGRESSO**

2.1.1 - Poderão concorrer ao reingresso ex-alunos da Uergs que compulsoriamente ou a pedido perderam o vínculo com a Universidade a partir de 2020/1, desde que ainda não tenham reingressado anteriormente.

2.1.2 - **O candidato só poderá retornar ao mesmo curso, ingressando no currículo atual.**

### **2.2 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Poderão concorrer à transferência externa aqueles que satisfizerem as seguintes condições:

- a) ser aluno de graduação em Instituição de Ensino Superior e estar com vínculo ativo ou com a matrícula trancada;
- b) estar vinculado a curso de graduação idêntico ou afim ao pretendido, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelo Conselho Estadual competente.

### **2.3 - INGRESSO DE DIPLOMADOS**

Poderão concorrer ao ingresso de diplomados candidatos que, **no momento da matrícula**, comprovarem a colação de grau em curso superior de graduação reconhecido na forma da lei.

2.3.1 – O candidato a ingresso de diplomado somente poderá concorrer às vagas disponíveis em turmas:

- a) que estejam até o limite de 50% da grade curricular do curso pretendido desde que seja egresso de curso de área afim com a que está se candidatando;
- b) com vagas disponíveis para ingressar até o segundo semestre do curso, caso seja egresso de curso de área distinta da que está se candidatando.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À MOBILIDADE EXTERNA 2021:

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas:

Unidade	Curso	SEM.	Turno	VAGAS
Alegrete	Pedagogia – Licenciatura	4°	Noturno	4
Bagé	Pedagogia – Licenciatura	2°	Noturno	11
Bagé	Pedagogia – Licenciatura	5°	Noturno	2
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2°	Integral	14
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	5°	Integral	17
Botucaraí -Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	11
Botucaraí -Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	5°	Noturno	21
Cachoeira do Sul	Agronomia - Bacharelado	5°	Integral	5
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2°	Vespertino/Noturno	2
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	5°	Vespertino/Noturno	22
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2°	Noturno	24
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	5°	Noturno	10
Cruz Alta	Pedagogia – Licenciatura	2°	Noturno	25
Cruz Alta	Pedagogia – Licenciatura	5°	Noturno	14
Encantado	Administração	2°	Noturno	6
Encantado	Administração	5°	Noturno	3
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2°	Noturno	22
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	5°	Noturno	21
Erechim	Administração	5°	Noturno	5
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	21
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	5°	Noturno	24
Frederico Westphalen	Administração Pública	2°	Noturno	12
Frederico Westphalen	Administração Pública	5°	Noturno	3
Guaíba	Engenharia de Computação	2°	Diurno	2
Guaíba	Engenharia de Computação	5°	Integral	5
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	2°	Noturno	13
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	5°	Matutino	10
Porto Alegre	Administração Pública	5°	Diurno	1
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2°	Integral	3
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	5°	Diurno	5
Porto Alegre	Engenharia de Energia	2°	Integral	2
Porto Alegre	Engenharia de Energia	5°	Integral	14
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	2°	Integral	6
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	5°	Integral	10
Porto Alegre	Administração de Sistemas e Serviços em Saúde	5°	Noturno	5

Sananduva	Agronomia	2°	Integral	1
Sananduva	Administração	5°	Noturno	2
Santa Cruz do Sul	Bacharelado em Agroecologia <sup>2</sup>	2°	Integral	5
Santa Cruz do Sul	Bacharelado em Agroecologia <sup>2</sup>	5°	Integral	4
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2°	Integral	10
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	5°	Integral	10
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	5°	Diurno	1
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	5°	Noturno	8
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	15
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	5°	Noturno	17
São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	17
São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	5°	Noturno	20
São Francisco de Paula	Pedagogia – Licenciatura	5°	Noturno	3
São Luiz Gonzaga	Agronomia - Bacharelado	5°	Integral	4
São Luiz Gonzaga	Pedagogia – Licenciatura	2°	Noturno	9
São Luiz Gonzaga	Pedagogia – Licenciatura	5°	Noturno	3
Tapes	Administração <sup>1</sup>	5°	Noturno	4
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	7
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	5°	Noturno	23
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	2°	Integral	9
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	5°	Integral	3
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	18
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	5°	Noturno	14
			<b>Total:</b>	<b>582</b>

<sup>1</sup>Curso com disciplinas da área Rural e Agroindustrial

<sup>2</sup>Curso ofertado em parceria com a Escola Família Agrícola (EFA)

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições deverão ser realizadas online por meio do endereço eletrônico <https://academico.uergs.edu.br/core/candidato> durante o período estabelecido no cronograma deste edital (item 1).

4.2 – **O (a) candidato (a) deverá realizar primeiramente a sua inscrição no processo seletivo, através do botão “Realizar nova inscrição”, onde o candidato realizará o seu cadastramento no processo seletivo, através da inserção de seus dados pessoais e escolherá o curso de graduação e semestre e anexará os documentos necessários conforme a forma de ingresso escolhida.**

4.3 - Os candidatos deverão realizar inscrição apenas para um Curso/Unidade/Turma. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

4.4 – Para realizar a inscrição online, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

**4.4.1 – Para reingresso:**

- a) CPF e RG digitalizados;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio - Cópia simples;
- c) Cópia simples da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- d) Cópia simples do título de eleitor;
- e) Cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- f) Cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- g) 1 foto 3X4 atualizada.

**4.4.2 – Para transferência externa:**

- a) Cópia simples do CPF e RG;
- b) Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação que frequenta, atualizado;
- c) Cópia simples do Atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de matrícula, desde que do semestre em curso);
- d) Cópia simples da Declaração de regularidade com o ENADE;
- e) Cópia simples do Documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente
- f) Cópia simples do Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;
- g) Cópia simples da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- h) Cópia simples do título de eleitor;
- i) Comprovante da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);

j) Cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;

k) 1 foto 3X4 atualizada

#### **4.4.3 – Para ingresso de diplomados:**

a) Cópia simples do CPF e RG;

b) Cópia simples frente e verso do Histórico Escolar do Curso de Graduação, completo;

c) Cópia simples frente e verso do Diploma de Graduação;

d) Cópia simples da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;

e) Cópia simples do título de eleitor;

f) Cópia simples do original da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);

g) Cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;

h) 1 foto 3X4 atualizada;

i) cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**4.5** – Os candidatos deverão salvar o comprovante/protocolo constante ao final do requerimento;

**4.6** - Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estipulado no cronograma deste edital (item 1).

**4.7** – Os candidatos cuja inscrição seja homologada através do edital serão convocados a apresentar os documentos (itens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3), conforme a modalidade a que tenham se candidatado, bem como os demais documentos solicitados para a confirmação da vaga.

## **5. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE MOBILIDADE EXTERNA**

5.1 – A análise dos pedidos de mobilidade externa será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital.

5.2 – Antes de verificar o preenchimento dos requisitos para homologação dos pedidos, os Colegiados de cada Unidade Universitária deverão verificar se o candidato entregou todos os documentos exigidos nos subitens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 deste Edital, em conformidade à modalidade requerida.

5.3 – Após a verificação de toda a documentação exigida dos candidatos à modalidade de mobilidade externa, os Colegiados deverão observar a seguinte ordem de provimento das vagas disponibilizadas:

- a) reingresso;
- b) transferência externa;
- c) ingresso de diplomados.

5.4 - Obedecida a ordem prevista neste Edital, no caso de empate entre candidatos, deverão ser aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.5 – As avaliações apresentadas em notas deverão ser convertidas em conceitos, em conformidade ao Art. 234 do RGU da UERGS.

5.6 - Aplicados os critérios mencionados no item anterior, havendo empate será realizado sorteio público no formato de evento virtual, a transmissão será ao vivo por meio do canal institucional da Uergs no Youtube. A divulgação da data e horário será através de Edital publicado no site da

Universidade, de forma ampla e irrestrita, e deverá ser lavrada ata dos procedimentos realizados. O sorteio será conduzido pelo DECOR.

## **6 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Na data estabelecida no cronograma do item 1 deste Edital, o DECOR divulgará na página da UERGS a relação dos candidatos com inscrições homologadas.

## **7. SOLICITAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

7.1 - O pedido da Interposição de Pedido de Reconsideração referente a não-homologação da inscrição deverá ser realizado via e-mail para as Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento, durante o período estabelecido no cronograma deste Edital (item 1). Os endereços de e-mails de cada secretaria das Unidades estão disponíveis no Anexo I a este Edital.

7.2 - A análise do pedido de Interposição de Pedido de Reconsideração será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital. **É vedado ao candidato anexar documentos faltantes dentre os citados nos itens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 do Edital de Mobilidade Acadêmica Externa 2021 durante o período de solicitação do Interposição de Pedido de Reconsideração.**

## **8. DAS ORIENTAÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA**

8.1 - A homologação da vaga ficará condicionada à entrega de todos os documentos durante o período de inscrição, previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual o candidato se inscreveu.

8.2 – A matrícula será realizada pelo aluno nos componentes curriculares, através do portal do aluno, [https://academico.uergs.edu.br/miolo26/html/login\\_aluno/](https://academico.uergs.edu.br/miolo26/html/login_aluno/), no prazo estipulado pelo calendário acadêmico de 2022, disponível no site oficial da Universidade, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

8.2.1 – Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente cujo pré-requisito não conste liberado no sistema, o mesmo deverá solicitar quebra de pré-requisitos no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico.

8.2.2 - Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente curricular de outro curso, o mesmo deverá solicitar matrícula em outro curso no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 - O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas no dia **07 de março de 2022**.

9.2 - É vedado o trancamento total de matrícula e/ou de componentes curriculares no primeiro semestre, após a efetivação do ingresso.

9.3 – A Uergs, a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade, poderá transferir o local de funcionamento dos cursos oferecidos no presente Edital.

9.4 - Todos os cursos utilizarão os sábados necessários para integralização dos dias letivos, definidos e aprovados no calendário acadêmico da Uergs e normatização vigente.

9.5 - As atividades teórico-práticas dos cursos poderão ser realizadas nas Unidades da Uergs, em outras localidades e/ou em instituições conveniadas.

9.6 - Os cursos noturnos possuem atividades regulares que são realizadas durante o dia e os cursos matutinos, atividades regulares que são realizadas à tarde.

9.7 - A inscrição efetuada implica conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e de eventuais aditamentos, sendo inadmissível alegação posterior de desconhecimento.

9.8 - O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao candidato a qualquer tempo.

9.9 - É recomendável que o interessado não aguarde para realizar a inscrição na última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

9.10- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

**Anexo I** - endereços e telefones das Unidades para contatos.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

Rochele da Silva Santaiana  
*Pró-Reitora de Ensino*

**ANEXO I – ENDEREÇO E CONTATO DAS UNIDADES**

<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>E-MAIL DE CONTATO</b>
Alegrete	<a href="mailto:unidade-alegrete@uergs.edu.br">unidade-alegrete@uergs.edu.br</a>
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	<a href="mailto:unidade-soledade@uergs.edu.br">unidade-soledade@uergs.edu.br</a>
Bagé	<a href="mailto:unidade-bage@uergs.edu.br">unidade-bage@uergs.edu.br</a>
Bento Gonçalves	<a href="mailto:unidade-bgoncalves@uergs.edu.br">unidade-bgoncalves@uergs.edu.br</a>
Cachoeira do Sul	<a href="mailto:unidade-cachoeira@uergs.edu.br">unidade-cachoeira@uergs.edu.br</a>
Caxias do Sul	<a href="mailto:unidade-caxias@uergs.edu.br">unidade-caxias@uergs.edu.br</a>
Cruz Alta	<a href="mailto:unidade-cruzalta@uergs.edu.br">unidade-cruzalta@uergs.edu.br</a>
Encantado	<a href="mailto:unidade-encantado@uergs.edu.br">unidade-encantado@uergs.edu.br</a>
Erechim	<a href="mailto:unidade-erechim@uergs.edu.br">unidade-erechim@uergs.edu.br</a>
Frederico Westphalen	<a href="mailto:unidade-fwestphalen@uergs.edu.br">unidade-fwestphalen@uergs.edu.br</a>
Guaíba	<a href="mailto:unidade-guaiba@uergs.edu.br">unidade-guaiba@uergs.edu.br</a>
Litoral Norte/Osório	<a href="mailto:unidade-litoralnorte@uergs.edu.br">unidade-litoralnorte@uergs.edu.br</a>
Montenegro	<a href="mailto:unidade-montenegro@uergs.edu.br">unidade-montenegro@uergs.edu.br</a>
Porto Alegre – Campus Central (Unidade)	<a href="mailto:unidade-palegre@uergs.edu.br">unidade-palegre@uergs.edu.br</a>
Sananduva	<a href="mailto:unidade-sananduva@uergs.edu.br">unidade-sananduva@uergs.edu.br</a>
Santa Cruz do Sul	<a href="mailto:unidade-santacruz@uergs.edu.br">unidade-santacruz@uergs.edu.br</a>
São Borja	<a href="mailto:unidade-borja@uergs.edu.br">unidade-borja@uergs.edu.br</a>
São Francisco de Paula	<a href="mailto:unidade-sfpaula@uergs.edu.br">unidade-sfpaula@uergs.edu.br</a>
São Luiz Gonzaga	<a href="mailto:unidade-slgonzaga@uergs.edu.br">unidade-slgonzaga@uergs.edu.br</a>
Tapes	<a href="mailto:unidade-tapes@uergs.edu.br">unidade-tapes@uergs.edu.br</a>
Três Passos	<a href="mailto:unidade-trespastos@uergs.edu.br">unidade-trespastos@uergs.edu.br</a>